



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CULTURA

PARECER Nº 20, DE 2026.

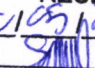
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 45, de 2026, que Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia do Contabilista".

PROPONENTE: Vereador Contador Mazutti/PL

RELATOR: Vereador João Diego/Republicanos

VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM:
20/05/26 às 09:05

DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

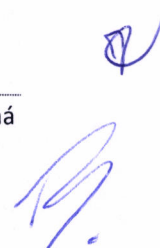
Foi encaminhado a esta Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 45, de 2026, que Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia do Contabilista".

A proposição não estabelece objetivos, campanhas ações ou congêneres.

Nos termos regimentais, compete a esta Comissão manifestar-se sobre matérias relacionadas à política cultural do Município.

II – VOTO DO RELATOR

Em análise ao Plano Municipal de Cultura de Cascavel, instituído pela Lei Municipal nº 7.757, de 23 de maio de 2025, não foi encontrado nenhum tipo de óbice ou impedimento a tramitação da proposta legislativa.





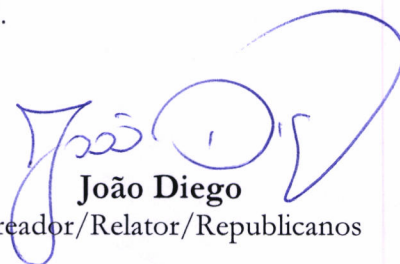
Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ademais, a matéria, apesar de não possuir ligações com aspectos culturais ou formação educacional, não cria constrangimento ou prejuízo à política cultural de nossa cidade, sendo sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos meramente simbólica.

Em consulta a Lei Municipal nº 7.685, de 2024, que instituiu o Calendário de Eventos de Cascavel, verifica-se que a proposta não encontra óbices, pois é dispensada de emissão de certidão nos moldes do art. 3º do texto.


Diante do exposto, manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 45, de 2026, que Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia do Contabilista".

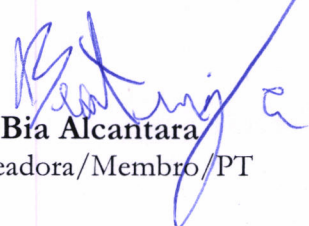

João Diego
Vereador/Relator/Republicanos

III – PARECER DA COMISSÃO.

A Comissão de Cultura, por meios dos vereadores que a compõem, por unanimidade, acompanha o voto do eminente relator, manifestando-se **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 45, de 2026, que Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia do Contabilista".

É o Parecer. Sala da Comissão de Cultura.
Cascavel, 19 de maio de 2026.


Serginho Ribeiro
Vereador/Presidente/PSD


Bia Alcantara
Vereadora/Membro/PT